

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

Requerimento de Baixa ou Cancelamento de Registro

№ do CREF:								
		Informaç	ões Empresari	ais				
01 – Razão Social								
02 – Nome Fantasia								
03 – CNPJ								
04 – E-mail Principal 05 – E-mail		nail Secundário		06 – Telefone Comercial	07 – Celular			
		Ender	eco Comercial					
09 – Endereço Comercial (logradouro, rua, a	venida, nú		-					
10 – Bairro		11 – Cidade			12 – UF	13 – CEP		
A Pessoa Jurídica acima qualificada vem, pelo presente, através de seu representante legal, conforme Resoluções CONFEF nº 163/2008 e nº 210/2011, acompanhado dos documentos comprobatórios em anexo, solicitar ao CREF13/BA: Baixa de Registro. Cancelamento de Registro.								
Art. 34-A baixa de registro consiste na interrupção temporária das atividades das Pessoas Jurídicas que assim requererem Art. 35 - A baixa de registro será requerida pelo responsável legal da Pessoa Jurídica, quando houver interrupção temporária das atividades, desde que o mesmo declare tal condição de próprio punho ou por procuração com poderes específicos e firma reconhecida, devendo estar ciente de que a falsidad daquilo que declarar, o sujeita às sanções previstas em lei. Art. 37 - O cancelamento de registro consiste na interrupção definitiva das atividades das Pessoas Jurídicas. Cancelamento de registro: Art. 38 - O cancelamento de registro ocorrerá quando o responsável legal pela Pessoa Jurídica: I – comprovar, através de protocolo, a baixa empresarial das atividades perante a Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; II - comprovar, através de protocolo, a baixa de CNPJ junto à Receita Federal; III - for excluído do seu objeto social o oferecimento e/ou prestação de serviços nas áreas no art. 3º da Lei nº 9.696/1998, apresentando a devida comprovação perante a Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.								
14 – Motivo								
Declaro, sob pena da lei, que estou plenam que desejar a baixa do seu registro junto ac o requerimento até 30 de junho de 2024. Declaro também, sob pena da lei, que esto implicam remissão dos débitos porventura BA proceder à cobrança.	CREF13/B u plename	A, poderá fazê-lo, fi nte ciente de que, c	cando isento d conforme legisl	o pagamento da anuidade o ação vigente, o cancelamer	de 2024, desde qu nto e/ou a baixa,	ue efetue e protocolize quando aplicados, não		
15 – Local e Data		16 -	Assinatura do	Representante Legal				

Termo de Responsabilidade de Informação de Não Funcionamento do Estabelecimento

Informações Pessoais								
01 – Nome completo do Representante Legal								
02 – CPF	03 – N° Doc. Identidade							
Endereço Residencial								
04 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)								
05 – Bairro	06 – Cidade		07 – UF	08 – CEP				
Informações Empresariais								
09 – Razão Social								
10 – CNPJ	11 – Número de Registro CREF13/BA							
Declaro, sob as penas da lei, que o estabelecimento se encontra fechado, isto é, com as atividades encerradas e sem funcionamento, motivo pelo qual venho requerer a baixa de registro junto a esta Autarquia (Resolução CONFEF nº 477/2023).								
Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro no art. 298 e 304, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé (disposto nos arts. 79 e 80 do Código de Processo Civil).								
Fico ciente ainda que, se após o deferimento da baixa, for constatado que o estabelecimento continua fornecendo atividades com registro baixado, administrativamente será considerado continuidade de prestação de serviço, e por isso serão devidas as anuidades a partir da data desta declaração. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.								
12 – Local e Data	13 – A	ssinatura do Representante Legal						

1. Documentos que justificam a baixa da empresa:

- Distrato Social devidamente homologado pela Junta Comercial (cópia autenticada).
- Declaração de extinção de empresa individual devidamente homologado pela Junta Comercial (cópia autenticada).
- Ata de dissolução de sociedade ou associação civil devidamente registrada no Registro Civil competente (cópia autenticada).
- Alteração Contratual comprovando mudança do ramo de atividade (principal e secundário) devidamente homologado pela Junta Comercial (cópia autenticada).
- A interrupção das atividades pode ser comprovada por declaração do contador ou técnico de contabilidade responsável pela empresa em documento firmado.
- Certidão de óbito do empresário individual (cópia autêntica).
- Sentença declaratória de falência (cópia autêntica).